



**PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2025, de 27 de março de 2025.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNDAÇÃO CAS, nomeado por força de decisão judicial no âmbito da Ação Civil Pública nº 0163574-02.2022.8.17.2001, no uso de suas atribuições definidas estatutariamente no artigo 25, inciso IV:

Considerando o contido no artigo 33 do mesmo diploma legal acerca do regime celetista de trabalho a ser adotado pelos empregados da Fundação CAS;

Considerando a necessidade premente de regulamentar o Código de Ética e Conduta dos Funcionários da Fundação CAS e outros documentos institucionais correlatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1ª** Desconstituir, a partir da presente data, os seguintes membros do Comitê de Ética: Evaldo José da Silva Filho, Jonathan Gomes Ferreira e Heros Morant Vieira Gonçalves Pereira.

**Artigo 2ª:** NOMEAR pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da presente data, para integrar e constituírem o Comitê de Ética da Fundação CAS, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, os seguintes colaboradores:

Nome	Representante
DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA	Conselho de Curadores
NIEDJA RAMOS LINS COSTA	Diretoria Executiva
GIZELLE CORDEIRO DE OLIVEIRA	Funcionários Fundação CAS

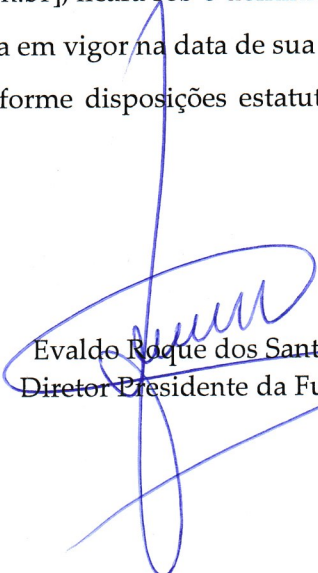
**Artigo 3º:** Os novos membros nomeados deverão atuar conforme as diretrizes estabelecidas no regimento interno do Comitê de Ética, e colaborar com a análise de questões éticas e legais dentro da FUNDAÇÃO CAS, visando garantir a transparência, integridade e conformidade de todos os processos.

**Artigo 4º:** Fica determinado que o e-mail institucional da Ouvidoria, [ouvidoria@fundacaocas.com.br], ficará sob o domínio do Comitê de Ética.

**Artigo 5º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º:** Publique-se, conforme disposições estatutárias, para que surtam os seus efeitos legais.

Recife, 27 de março de 2025.

  
Evaldo Roque dos Santos Sobrinho  
Diretor Presidente da Fundação CAS